



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**REQUERIMENTO Nº 0182-2025**

**Processo nº 0988-2025**

**EMENTA:** Solicita informações sobre a inspeção de imóveis e terrenos abandonados, à venda ou para locação na cidade, a fim de ajudar na prevenção da dengue.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,**

Considerando que o mosquito transmissor da dengue se prolifera em ambientes com presença de água parada;

Considerando que inúmeros terrenos e imóveis que estão abandonados, à venda ou para locação, não há a devida manutenção pelos proprietários e fiscalização diária dos cuidados necessários para evitar a proliferação do agente transmissor;

Considerando o aumento dos casos de dengue no município de Guaratinguetá, bem como em outras cidades;

Considerando que a doença provoca sintomas intensos, podendo variar desde febre alta às dores musculares, podendo ser letais em casos graves;

Considerando que a proliferação do agente transmissor da doença é rápida;

Considerando que pessoas infectadas pela segunda vez pelo vírus estão mais suscetíveis a desenvolver o quadro grave da doença;

Considerando a Lei FUNCOC (Lei nº 5.082/2020 – que dispõe sobre o fundo de custeio de construção e conservação, disponível em: <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L50822020.html?identificador=36003800300032003A004C00>) que é aplicada em terrenos e casas sem a devida manutenção;

Considerando que a Secretaria de Saúde realiza as campanhas para prevenção da dengue visitando os imóveis nos bairros, fiscalizando e orientando os moradores. A saúde é um direito de todos e, por isso, a fiscalização deve ser realizada não só nos imóveis habitados, mas nos desocupados e nos terrenos abandonados a fim de ajudar no combate à doença.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR** - Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá; **NÁDIA MARIA MAGALHÃES MEIRELLES** – Secretária Municipal de Saúde e **PAULO HENRIQUE LOURUSSO CAVALHEIRO** – Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, solicitando-lhes que providenciem o envio, a esta Casa, de informações sobre a inspeção de imóveis e terrenos abandonados, à venda ou para locação na cidade, a fim de ajudar na prevenção da dengue.

Nesse sentido questionamos e solicitamos:

1 - Poderia ser criado um dia “D” de verificação de imóveis colocados à venda e locação, para que os corretores e agentes de endemia analisem o local e se há a possibilidade de proliferação do mosquito da dengue?

2 - A Prefeitura, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, fiscaliza os terrenos e imóveis abandonados pela cidade?

3 - A Prefeitura realiza corretamente a limpeza dos terrenos abandonados pela cidade?

4 - Há agentes de endemia trabalhando na fiscalização desses terrenos?

5 - Desde o início do ano, qual o número total de aplicação da Lei FUNCOC? Qual o valor arrecadado? No que foi aplicado? Solicitamos planilha de arrecadação e aplicação dos valores.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento ao Ilustríssima Senhora **LÍVIA MOTA** – Ex-Vereadora Mirim - Rua Alfredo Costa Filho, 397 – Village Santana.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2025.

**NEI CARTEIRO**  
**Vereador**

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

